DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente ao mês de janeiro de 2018

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0072-03/2018

Aprova o Balancete mensal referente ao mês de janeiro de 2018 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO AS PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 08 de fevereiro de 2013, reunido ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 18 de dezembro de 2017, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de janeiro de 2018 e relatado pelo Coordenador da CPFI-CAU/PB, Conselheiro Ernani Henrique dos Santos Júnior;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar por unanimidade o Balancete do CAU/PB referente mês de janeiro de 2018;
2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 votos favoráveis dos conselheiros Giovanni Soares de Alencar, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Geraldo Roger do A. Nobrega, Pier Paolo Bertuzzi Pizzolato e Washigton Dionísio Sobrinho. **02 ausências** dos conselheiros Mayrla Janine Souto Maior Catão, Walter Muniz de Brito Filho.

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2018.

Ernani Henrique dos Santos Júnior
Presidente em Exercício do CAU/PB